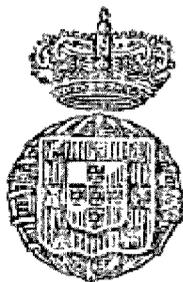


GAZETA
DE J A



DO RIO
NEIRO

QUARTA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1817.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Rio de Janeiro 10 de Setembro.

COM muita satisfação lemos a Proclamação do Governador da Capitania de *S. José de Piauí*, o Coronel *Balthasar de Souza Botelho de Vasconcellos*, na desastrosa ocasião, em que alguns *Pernambucanos* se desviarão da obediência ao Mais Justo, e Mais Benigno dos Soberanos. O refer do Governador, depois de mencionar as Reaes Ordens, em virtude das quaes ficava cortada toda a comunicação e correspondencia com aquella Capitania, considerando Reos de Lesa Magestade os que ou por mar ou por terra sollicitassem tal comunicação; passa a elogiar com justo prazer os *Piaubienzes*, esperando que se conservassem firmes nos honrados sentimentos de lealdade, detestando os sediciosos, e arredando assim de suas cabeças a pena imposta aos infieis. Então diz o mesmo Governador: — “Eu, que tenho a fortuna de governar hum povo tão subordinado, não procuro inspirar-vos aquella lealdade, em que já vos conheço naturalmente seguros, perdendo sim (apezar de não duvidar da vossa constancia) firmar-vos nestes mesmos vossos leaes sentimentos, e na adhesão á Augusta Real Pessoa do Nosso Legitimo Soberano ELREI Nosso Senhor, e a toda a Casa de *Bragança*. ”

Esta Proclamação mostra de huma maneira evidente quaes são os sentimentos de amor e lealdade, que á Augusta Pessoa de Sua Magestade consagrão todos aquelles, que tem a fortuna de viver debaixo do Seu Sceptro Paternal.

Por noticia recebida da Villa de *S. João Principe*, consta que o Tenente Coronel do Corpo de Cavallaria de Milicias daquella Villa, *José Joaquim Vieira de Andrade Caldeira do Crato e Castello Branco*, querendo demonstrar o seu amor e

lealdade ao Nosso Augusto Soberano, fez celebrar na Igreja Matriz da dita Villa no dia 3 de Agosto huma solemne acção de graças ao Todo Poderoso pela Feliz Sujeição de *Pernambuco*, ordenada da maneira seguinte:

Ao romper do dia 2 de Agosto se arvorou a Real Bandeira de *S. M. F.* no largo da Igreja Matriz, ao som de repiques de sinos, e alegres vivas ao Nosso Amabilissimo Monarca, repetidos pelo povo, e seguidos de fogos de artificio. Na noite do mesmo dia se illuminou a Igreja e toda a Villa, e se celebrarão Martinas solemnes ao som de escolhida Musica, e cantadas por grande numero de Sacerdotes. No dia 3 se celebrou Missa Solemne com o Santissimo Sacramento que esteve exposto todo o dia ás Adorações dos Fieis, estando o Templo ricamente ornado e illuminado. Depois da Missa recitou o Reverendo *Manoel Alvares Teixeira* huma Oração gratulatoria, tomando por thema as palavras do *Psalmo 63. Protexisti me à conventu malignantium; à multitudine operantium iniquitatem. A'* tarde se cantou o Hymno *Te Deum*, ao qual precedeu outra Oração recitada pelo Reverendo Parocho da mesma Villa *José Joaquim Botelho*, sobre as palavras do *Psalmo 108. Qui insurgunt in me, confundantur. Concluiu-se este acto com tres descargas dadas pela Cavallaria Miliciana, com alternados Vivas a Sua Magestade e á Sua Real Familia, rematando com huma salva Real de 21 tiros. Nesta noite houve geral illuminação, que se repetio no dia 4.*

Havendo entrado neste porto a lancha do Bergantim *Francez, la Belle Sophie*, conduzindo o Capitão, Tenente, e 5 marinheiros pertencentes ao mesmo Bergantim, que desgraçadamente se incendiara no alto mar; e que, tendo deixado na

deserta Ilha da *Trindade* seus 19 companheiros (inclusive duas mulheres) se abalançarão a confiar suas vidas de tão pequena embarcação, e emprehender a navegação até o nosso porto: e compassivo e magnanimo Coração de Sua Magestade, condoendo-se dos intelizes, e querendo prontamente pôr termo aos seus trabalhos, mandou sair no dia 6 o Bergantim *Maria Emilia*, commandado pelo Segundo Tenente *Manoel Pedro de Carvalho*, levando a bordo o referido Mestre e Marinheiros, para demandar aquella Ilha, e salvar aquella intrepida guarnição das miserias, a que infallivelmente succumbiria sem este auxilio.

A Gazeta de *Lisboa*, de 28 de Junho, transcreve hum artigo de *Vienna* (17 de Maio), no qual se refere que S. M. I. o Imperador de *Austria*, em demonstração do seu jubilo pelas faustissimas Nupcias de S. A. R. o Senhor D. PEDRO DE ALCANTARA, Principe Real do Reino Unido de *Portugal*, do *Brazil* e dos *Algarves*, com S. A. I. a Arquiduqueza CAROLINA JOSEFA LEOPOLDINA, condecorou o Marquez de *Marialva*, Embaixador Extraordinario de S. M. Fidelissima, com a insignia de Grão-Cruz da Real Ordem de *S. Estevão da Hungria*; e ao Encarregado dos Negocios *Rodrigo Navarro de Andrade*, com a de Comendador da mesma Ordem; dignando-se com hum testemunho especial da Sua Alta Benevolencia entregar a hum e outro pessoalmente as Insignias competentes.

Relação dos despachos expedidos pela Repartição dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, por Decretos em diferentes datas.

Para Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario, Encarregado de hum commissão especial na Corte de *Madrid*, O Conde de *Funchal*, actualmente Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em *Roma*.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de *Londres*, D. *José Luiz de Souza*, actualmente Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em *Madrid*.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de *Vienna*, *Rodrigo Navarro de Andrade*, Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, actualmente Encarregado de Negocios na mesma Corte de *Vienna*.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de *Napoles*, o Visconde de *Torre Bella*, que estava nomeado com igual Character para *Vienna*.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de *Turim*, o Conde de *Linhares*, D. *Victorio de Souza Coutinho*.

Para Ministro Residente na Corte de *Stockholm*, *Rafael da Cruz Guerreiro*, Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, actualmente Secretario de Legação em *Londres*.

Para Ministro Residente em *Hamburgo*, *José Anselmo Correia*.

Para Encarregado de Negocios na Corte de *Florença*, *João Pedro Quinn*, Official Maior Graduado da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, actualmente Encarregado de Negocios em *Napoles*.

Para Conselheiro de Embaixada em *Paris*, *Manoel Francisco de Barros*.

Para Conselheiro de Legação em *Vienna*, *Joaquim José de Miranda Rebello*, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.

Para Secretario de Embaixada em *Paris*, *Manoel Rodrigues Gameiro*, Official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

Para Secretario de Legação em *Londres*, *Ambrosio Joaquim dos Reis*, Official da Secretaria d'Estado.

Para Secretario de Legação em *Berlim*, *José Balbino de Barboza e Araujo*, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

Para Consul Geral em *Londres*, *Ignacio Palyart*.

Para Consul em *Dublin*, *Antonio Barão Mascarenhas*.

Por Decreto do 1.º de Setembro concedeu Sua Magestade a sobrevivencia do lugar de Consul Geral em *Genova*, a *João Martiniano de Oliveira e Souza*, Capitão de Fragata da Armada Real, e Lente Jubilado da Real Academia dos Guardas-Marinhas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Paris 4 de Junho.

O Conde *Guilleminot*, Tenente General, Comissario do Rei para a demarcação das fronteiras Orientaes, e o Barão de *Berckheim*, Ministro do interior do Grão ducado de *Bade*, abrirão ha pouco em *Bâle* conferencias, ás quaes forão chamados engenheiros *Francezes* e *Baderes*. O-objecto desta reunião he determinar o modo mais conveniente a adoptar para a execução das trabalhos das duas margens do *Rheno*, reconhecendo ha muito os dois estados os inconvenientes, que exis-

tem, em não procederem de accordo para a direcção daquelle rio. He de esperar que resultados vantajosos sejam o fructo desta reunião, composta das pessoas mais experimentadas nesta materia. M. Six, inspector divisionario, e M. Vanvilliers, Engenheiro em Chefe do Departamento, partirão a 30 do mez passado de *Strasburgo* para *Bâle*.

Munich 18 de Maio.

Sua Magestade querendo recompensar os serviços feitos ao Estado pelo Feld Marechal Principe de *Wrede*, lhe mandou hum signal de distincção particular, que tratá pendente do pescoço por hum fita.

O Rei concedeu igualmente ao seu exercito hum medalha de honra, que será suspensa da mesma maneira do lado esquerdo do peito. O Principe de *Wrede* mesmo faz a distribuição solemne a 27 de Maio, em hum grande parada de tropas de linha, da guarnição, e das milicias.

Berlim 20 de Maio.

O Grão-Duque de *Saxe Weimar* notificou a todas as Cortes estrangeiras, e por consequencia á nossa, — Que não se deve abusar da liberdade da prensa, que elle concedeu, para deprimir e insultar os Soberanos estrangeiros, os governos, e as pessoas particulares; mas que quando houver queixas sobre brochuras, jornaes, e outros escritos, em que se tiver inserido alguma cousa desta natureza, serão apprehendidos pela policia, e os authores castigados conforme as leis do paiz.

Dito 26.

De todas as Universidades *Allemaes*, que foram consultadas acerca das reclamações dos *Israelitas* só a de *Tubingue* foi de parecer que se lhes devia conceder o direito de Cidadão.

NOTÍCIAS M A R I T I M A S.

ENTRADAS.

Dia 5 do corrente. — *Porto*; 68 dias; E. Santos Martires, M. Antonio José Ferreira, C. a Manoel dos Passos Correia, vinho e fazendas. — *Laguna*; 16 dias; S. Triunfo, M. José de Souza Machado, C. a Zeferino José Pinto de Magalhães, farinha, milho e feijão.

Dia 6 dito. — *Rio de S. João*; 8 dias; L. Conceição, M. José Maria de Almeida, C. a Manoel Gonçalves, madeira.

Dia 7 dito. — *Rio de S. João*; 8 dias; L. S. João da Barra, M. José Antonio de Moraes, C. ao M., taboado. — *Dito*; 2 dias; L. Santa Michaela, M. Joaquim Luiz Gonçalves, C. ao M., madeira e arroz. — *Campos*; 5 dias;

Mayence 18 de Maio.

A Ex-Rainha da *Suecia*, que se acha em *Sade*, soffreu agora hum perda muito consideravel. Roubarão-lhe hum parte dos seus diamantes.

Francfort 2 de Junho.

Cartas de *Stuttgard* annuncião que S. M. a Rainha de *Wurtemberg*, que voltava em carruagem de *Montrésor* para *Stuttgard*, correu o maior perigo, tendo sido surprehendida no caminho por hum tempestade acompanhada de torrentes de chuva, que cahio naquelles arredores.

Varsovia 10 de Maio.

Aqui se publicou hum ordenança contendo diversas providencias acerca dos estrangeiros, que vem fixar-se neste Reino. Esta ordenança he dividida em quatorze artigos, que contém as condições, com que são admittidos os novos colonos. Devem primeiro declarar aos Embaixadores, e ás outras pessoas diplomaticas de S. M. I. R. o seu estado e profissão. Os passaportes, que se derem, deverão conter o estado ou profissão indicadas. Os colonos não receberão algum adiantamento, ou ajuda sem dinheiro. Indicar-se-lhes-hão os lugares, em que poderão estabelecer-se. Os que forem lavradores, e possuirem ao menos 600 florins d'*Allemanha* (pouco mais de 240 mil réis) obterão terras proprias para a cultura. Os que não tiverem mais de 100 florins, só terão terras proprias para hortas. Os colonos pagarão os impostos affectos ao terreno. Entretanto gozarão de hum isenção de contribuições por seis annos, e de todas as outras vantagens, que lhes são concedidas pelo Decreto de 2 de Março de 1816. Os que possuirem 1500 florins d'*Allemanha* terão doze annos de isenção, e outras immunidades. As terras serão dadas com obrigação de hum foro perpetuo.

L. Santa Anna, M. Caetano Correia de Barcellos, C. ao M., agoardente e mel. — *Cabo frio*; 2 dias; L. Senhora do Cabo, M. Antonio Alvares dos Reis, C. ao M., milho e farinha. — *Dito*; dito, L. Bom successo, M. Manoel Gonçalves, C. ao M., milho, farinha e feijão. — *Macabé*; 2 dias; L. Flor do Mar, M. José Teixeira da Conceição, C. a Joaquim José Guimaraes, madeira e caffè. — *Dito*; dito, L. Bom fim, M. Francisco Rodrigues de Aguiar, C. a Joaquim José Lopes da Silva, madeira e agoardente. — *Rio d'Ostras*; dito, L. S. Francisco Boa fé, M. Francisco Xavier Chaves, C. a Antonio José da Cunha Barboza, madeira.

Dia 8 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 5 do corrente. — *Tagoabi*; L. Conceição, M. Francisco José Ferreira, titolo. — *Laguna*; L. Santa Anna, M. Bento José da Costa, lastro.
Dia 6 dito. — *Auers*; G. Holt. *Arbwerper*, M. *Dunker*, assucar, arroz, costos e chá. — *Boston*; G. Amer. *Charles*, M. *Warb*, azeite de peixe. — *Batavia*; G. Amer. *Hercules*, M. *James King*, lastro. — *Ilha da Trindade*; E. de guerra, *Maria Emilia*, Com. o 2.º Ten. *Manoel Pedro de Carvalho*. — *Rio Grande*; B. *Gaio-la*, M. *Agostinho Rodrigues Garcia*, fazendas. — *Cabinda*; G. *Fior do Brazil*, M. *Theotonio José Theodoro*, fazendas. — *Dito*; B. *Ligeiro*, M. *Antonio Francisco de Assis*, tabaco, fazendas e aguardente. — *Dito*; B. *Emilia*, M. *Andre Germano Severiano de Almeida*, dito. — *Pernambuco*; B. *Oriente*, M. *Manoel José da Silva*, fazendas, farinha e arroz. — *Paranagá*; S. *Santa Cruz*, M. *João Baptista Cancellor*, sal. — *Capitania*; L. *Conceição*, M. *Antonio Francisco Vian-*

na, carne, vinho e pólvora. — *Macabé*; L. *Boa fé*, M. *Joaquim Pereira da Silva*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Santa Anna*, M. *Thomaz José da Silva*, lastro. — *Dito*; L. *Santa Rita*, M. *Antonio Joaquim de Oliveira*, lastro.

Dia 7 dito. — *Ilha de França*; G. *Amer. União*, M. *Benjamin Hitcher*, madeira, ferro e chumbo. — *Santos*, e *Rio de S. Francisco*; S. *Conde de Palma*, M. *João de Souza Felho*, fazendas e escravos. — *Campes*; L. *Boa Fiação*, M. *José Rodrigues Maia*, carne e fazendas. — *Dito*; L. *Viva Maria*, M. *Manoel Gonçalves Victoria*, lastro. — *Dito*; L. *Conceição*, M. *Joaquim Fernandes Leça*, lastro. — *Dito*; L. *Conceição*, M. *Manoel da Costa Ribeiro*, sal, vinho, queijos e toucinho. — *Macabé*; L. *Senhora da Lapa*, M. *Antonio da Cunha*, lastro.

Dia 8 dito. — *Rio de S. Francisco*; L. *Alegria*, M. *Manoel Francisco Lopes*, lastro. — *Cabo frio*; L. *S. João Baptista*, M. *João da Cunha*, lastro. — *Dito*; L. *Senhora do Cabo*, M. *Francisco de Azevedo Santos*, lastro.

A V I S O S.

Por despacho de 3 de Setembro fez mercê Sua Magestade do Habito da Ordem de Christo, a *Antonio José de Almeida e Silva*, 2.º Tenente da Artilharia.

Constando ao Vigario Collado da Freguezia da Villa da Ilha Grande, *Agostinho Marques de Gouvêa*, no dia 19 de Junho passado, que já se achavão arvoradas as bandeiras *Portuguezas* nas fortalezas de *Pernambuco*, a favor da causa do Nosso Legitimo Soberano, no dia seguinte por tão plausivel motivo cantou huma Missa Solemne em acção de Graças ao ALTÍSSIMO, a que assistio todo o Corpo Ecclesiastico, Secular, e Regular da mesma Villa, a Camara, e o Brigadeiro Commandante; no fim da Missa houve huma salva de 21 tiros, findando toda a acção com hum *Te Deum*.

Na loja da Gazeta se acha, *Viagens de Gibraltar a Tangere, Salé, Mogador e Marrocos*, por 1\$920 réis.

Joaquim Martins Pinto, na rua *Direita* N.º 20 tem para vender, além do grande sortimento de fazendas do melhor gosto, e qualidade, de que tem fornecida a sua loja, chegado nos ultimos navios de *França*, hum bom sortimento de vestidos de seda bordados de ouro, prata, e matiz, inclusivos de filós, com ricas bordaduras tambem de ouro e prata, e hum rico sortimento de guarnições para vestidos.

Quem quizer carregar para *Pernambuco*, na *Somaca Pernambucana*, que segue até 20 deste, fale com o Mestre da mesma, *Patricio José Borges*, ou com *Jeronimo Francisco de Freitas Caldas*, na travessa da *Candellaria* N.º 20.

Lucas Troxellas, que foi Mestre da Real Fabrica d' *Alcobaça*, faz saber que inventou hum engenho para fiar algodão, ou lãs, que hum rapaz movendo huma manivella fia 12 fusos ou mais, quem quizer utilizar-se do seu prestimo dirija-se á loja de *Marceneiro* na rua dos *Barbentos* N.º 7, de *José Bernardo Pereira*.

No dia 30 de Agosto desapareceu huma negra nova de nome *Iyhez*, nação *Angola*, vestida com huma saia de chita e hum chale de côr de vinho, quem della tiver noticia procure na praia de *D. Manoel*, casa N.º 8, ou N.º 9, onde se darão suas alviçaras.

Manoel Joaquim da Silva Porto, na rua da *Quitanda*, á esquina da de *S. Pedro*, tem hum novo e grande sortimento de papel *Francez* para forrar sallas.

Quem quizer fretar o Bergantim *Sueco*, denominado *Stjerman*. Mestre *Sven Astrom*, de lote de 11\$000 arrobas, dirija-se á casa de *L. Westin e Comp.*, N.º 38, rua *Direita*.